



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.108/2017, de 31 de agosto de 2017

Dispõe sobre alteração na composição da
Equipe de Formação Continuada

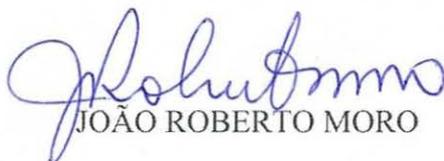
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e a solicitação da Equipe,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2017, de 23.03.2017, modificada pela Portaria nº BRA.0055/2017, de 10.05.2017, recompondo a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, excluindo os servidores André Luis Maciel Leme, Damásio Sacrini, Ivanilda Amado Cardoso e Jean Douglas Zeferino Rodrigues; e incluindo a servidora Cassia Aparecida Sales Magalhaes Kirchner na referida equipe

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.


JOÃO ROBERTO MORO